ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 021/2019.
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a ***NOMEAÇÃO*** de **Candidato Aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2016**, para admissão ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

***JUVENAL PEREIRA BRITO*, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 045/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal n.º 075/98;

CONSIDERANDO a existência de vaga nos órgãos da Administração Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomear o abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo, cuja posse deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente nomeação:

FISIOTERAPEUTA – SEDE

CLASSF	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA EXERCÍCIO	LOTAÇÃO
4º	0034200	ALLINE DANIELE CARVALHO	19/02/2019	Secretaria Municipal de Saúde

CONTINUA/MERENDEIRA – VILA GARÇA BRANCA

CLASSF	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA EXERCÍCIO	LOTAÇÃO
6º	0038110	PATRICIA MARIA ALVES DA SILVA	19/02/2019	Secretaria Municipal de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme prevê o parágrafo 1º do Artigo 14 da Lei Municipal no 075/1998, o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, se requerido pelo interessado, mediante justificativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente nomeação será tornada sem efeito se a posse do servidor não ocorrer nos prazos fixados no caput e parágrafo 1º deste Artigo.

ARTIGO 2º - O servidor hora nomeado deverá entrar em exercício no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da posse.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estabelecido no caput deste artigo.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM

Hermane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019